



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº 014/2021

INEXIGIBILIDADE nº 014/2021

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

OSC interessada: **Sociedade de Assistência aos Pobres - ASILO**

CNPJ: **24.492.290/0001-04**

Objeto da parceria: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA O IDOSO.**

Valor total do repasse: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

Período de Execução: **04/2021 a 12/2021**

Tipo da Parceria: **Colaboração**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Como órgão responsável pela operacionalização da Política Pública de Assistência Social a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social trabalha na expansão da rede de serviços socioassistenciais, visando cobertura ampla para todos os segmentos.

Percebe-se o aumento na demanda de situações envolvendo a pessoa idosa na sociedade em geral. O fato de a expectativa de vida estar aumentando gradualmente a cada ano gera esperanças e desafios, pois esse envelhecimento precisa vir acompanhado de qualidade de vida e bem estar. Essas garantias, infelizmente, não é realidade para grande parte da população, que não recebe os cuidados necessários de forma satisfatória da família, da sociedade e também do Estado, desencadeando violações que ferem sua dignidade.

Segundo a secretaria de Desenvolvimento Humano – SDH da Presidência da República:

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. De acordo com as projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) “uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050”. (...) Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Em 2012, 810 milhões de pessoas tinham 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global.”

metagelica

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

A população idosa vem exigindo investimentos da família, sociedade e Estado no enfrentamento do aumento da expectativa de vida. É notório a importância de a população viver mais e significa avanços e desafios que precisam de frentes de trabalho específicas.

Seguindo a tendência mundial o Brasil também está vivenciando o aumento da população idosa, segundo a SDH da Presidência da República:

A tendência de envelhecimento da população brasileira cristalizou-se mais uma vez na nova pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Os idosos – pessoas com mais de 60 anos – somam 23,5 milhões dos brasileiros, mais que o dobro do registrado em 1991, quando a faixa etária contabilizava 10,7 milhões de pessoas. Na comparação entre 2009 (última pesquisa divulgada) e 2011, o grupo aumentou 7,6%, ou seja, mais de 1,8 milhões de pessoas. Há dois anos, eram 21,7 milhões de pessoas.

A realidade apresentada para os brasileiros quanto ao envelhecimento populacional vem ocasionando grandes mobilizações do Estado e da sociedade civil na organização de serviços a serem ofertados para atendimento digno da população idosa. Todavia, ainda permeiam nesse cenário enormes desafios quanto às diversas violações de direitos para os idosos. Tais violações estão divididas entre as principais violências sofridas pelos mesmos. “Em relação aos idosos, o DDH registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física. (SDH).

No município de Santa Rita do Sapucaí, segundo dados do IBGE a população idosa totaliza 4.225 pessoas (homens: 1.938 e mulheres: 2.287), correspondente a 11,19% da população.

Diante deste cenário, os órgãos que prestam serviços de defesa e garantia dos direitos no município recebem diariamente demandas envolvendo a população idosa e a Política da Assistência Social possui responsabilidades na oferta de Proteção Social Básica e Especial para população idosa.

Reconhecendo a necessidade de garantir atendimento integral aos idosos que sofrem com a negligência familiar; abandono e exploração, vimos por meio desse Termo manifestar a necessidade de firmar parcerias na oferta de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para acolhimento de pessoas idosas em Instituição de Acolhimento de Longa Permanência.

Na busca de garantir a efetividade dos serviços torna-se necessário fortalecer a rede de atendimento municipal. Diante disso, reconhece a importância das Organizações da Sociedade Civil – OSC para auxiliar na demanda apresentada pela população idosa, compondo a rede socioassistencial do SUAS no município de Santa Rita do Sapucaí.

Por meio de emenda parlamentar, oriunda do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS a Sociedade de Assistência aos Pobres (Asilo) de Santa Rita do Sapucaí receberá recurso financeiro para apoio na oferta de suas ações na área da Proteção Social Especial.

A Lei Federal 13.019/2019 em seu art. 29 prevê:

Michel Pereira

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

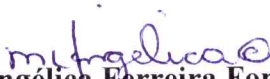
www.pmsrs.mg.gov.br

Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) – grifo nosso.

Nesse sentido, por meio de emenda parlamentar, oriunda do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, através do Sistema SIGTV (Sistema de Gestão para Transferências Voluntárias) de acordo com a Programação 315960520200001 a Sociedade de Assistência aos Pobres (Asilo) de Santa Rita do Sapucaí receberá recurso financeiro para apoio na oferta de suas ações na área da Proteção Social Especial.

Por fim, é relevante destacar que a Sociedade de Assistência aos Pobres presta relevantes serviços de Acolhimento Institucional para população idosa (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI) no município de Santa Rita do Sapucaí, sendo a única a atuar no objeto solicitado pela Administração Pública nesse Termo de Parceria, o que também justifica sua contemplação.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Março de 2021.


Maria Angélica Ferreira Fonseca
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200